

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º do Regimento Interno desta Casa, distribuímos as **Emendas de nºs 3 Supressiva e 4 Modificativa** de autoria da vereadora Geny Gonçalves de Melo e vereador Evandro da Silva Oliveira, ao **Projeto de Lei nº 13/2019** que *“Dispõe sobre os cemitérios Municipais, regulamenta o pagamento das tarifas aplicáveis, revoga as Leis nº 326, de 24 de dezembro de 1982 e nº 329, de 6 de abril de 1983 e dá outras providencias”*, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, aos vereadores: **Heriberto Tavares Amaral** – relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, quanto àquela como membro “suplente” e **Fernando Tolentino** – relator da Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Cláudio (MG), 02 de maio de 2019.

FERNANDO TOLENTINO
Presidente - CLJR

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Presidente – CFFO

EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente – CAPHTIPU

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:

Heriberto Tavares Amaral – Relator CLJR e CFFO

Tim Maritaca – Relator CAPHTIPU